



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 1892 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga a Lei Municipal nº 1.271, de 07 de novembro de 2001.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.271, de 07 de novembro de 2001.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de novembro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito